

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM COLABORAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DO CAPÍTULO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO PLANO DE GESTÃO TERRITORIAL DAS TERRAS INDÍGENAS DO ALTO E MÉDIO RIO NEGRO (WASU)

PROGRAMA RIO NEGRO

Sobre o ISA:

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 22 de abril de 1994, por pessoas com formação e experiência marcante na luta por direitos sociais e ambientais. Com sede em São Paulo (SP), possui subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP) e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental, divulgando a diversidade cultural e biológica do país.

O Programa Rio Negro (PRN) do Instituto Socioambiental visa ao bem viver e à sustentabilidade na Bacia do Rio Negro, Noroeste Amazônico, promovendo processos e articulando múltiplas parcerias para fortalecer a diversidade socioambiental e fomentar a produção colaborativa (intercultural e interdisciplinar) de conhecimento. Esta região tem uma extensão de mais de 80 milhões de hectares. As bacias do Rio Negro e Rio Branco (71 milhões de ha) são compartilhadas por quatro países (Brasil, Colômbia, Guiana e Venezuela). São 40 povos indígenas e 86 territórios indígenas, reconhecidos oficialmente, e 16 ainda sem reconhecimento, 66 Unidades de Conservação de uso indireto e 11 de uso direto. O PRN é parceiro da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) da Hutukara Associação Yanomami e do Conselho Indígena de Roraima (CIR), entre outras organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa.

Sobre o Projeto: “Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Alto e Médio Rio Negro”

Os povos indígenas ocupam, transformam e ressignificam seus espaços, segundo suas escolhas, tradições, normas e ritos – suas culturas enfim – estabelecendo assim, formas de uso dos recursos naturais e de controle sobre os territórios tradicionais. Nesse sentido, pode-se entender que a noção de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas combina a dimensão política do controle territorial com a dimensão ambiental de ações voltadas para sua sustentabilidade, envolvendo atividades tanto de ordenamento territorial quanto de gestão ambiental.

As experiências no Brasil relacionadas à gestão territorial por povos indígenas têm demonstrado a necessidade de fortalecimento das estratégias tradicionais de gestão dos territórios indígenas aliando-as a novos mecanismos e instrumentos junto ao Estado e demais atores da sociedade. Dentre as principais ameaças e desafios enfrentados pelos povos indígenas podem-se citar aqueles relacionados à integridade

das terras indígenas e ao controle sobre acesso ao território; às mudanças nos sistemas econômicos (inserção na economia de mercado, produção em escala, novos hábitos de consumo); às mudanças no padrão de ocupação e uso do território; às alterações no meio ambiente e na qualidade e disponibilidade dos recursos naturais e às mudanças nos sistemas sociais, políticos, culturais e de tomadas de decisão (relação com Estado e parceiros, movimento indígena, valorização das questões de gênero e geração). A noção de “gestão territorial e ambiental de terras indígenas” vem sendo amplamente empregada por diversas organizações indígenas e indigenistas no Brasil como meio de buscar caminhos possíveis de solução para os problemas enfrentados, necessidades e expectativas gerados frente a estes desafios.

Um dos resultados desse cenário foi a inclusão na agenda de governo de uma política pública que contemplasse a pauta de reivindicação do movimento indígena quanto à proteção e à conservação ambiental das terras indígenas no Brasil. Após ampla consulta e participação dos povos indígenas e organizações parceiras (indigenistas), em 2012 é instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), via Decreto n. 7.747, assinado pela então Presidente da República.

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) de terras indígenas são importantes ferramentas de implementação da PNGATI, podendo ser definidos como instrumentos de caráter dinâmico, que visam à valorização do patrimônio material e imaterial indígena, à recuperação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas. Estes Planos devem expressar o protagonismo, a autonomia e autodeterminação dos povos na negociação e no estabelecimento de acordos internos que permitam o fortalecimento da proteção e do controle territorial, bem como ser um subsídio que oriente a execução de políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

Os PGTAs têm o potencial de contribuir para valorizar o conhecimento dos povos indígenas sobre o seu território; para a transmissão de conhecimento entre gerações; para a redução de conflitos internos e o estabelecimento de acordos para gestão das Terras Indígenas; para auxiliar os processos de reivindicação da defesa e proteção do território e seus recursos naturais; para promover a utilização sustentável dos recursos naturais; para gerar alternativas econômicas e de geração de renda; para a redução das ameaças sobre as Terras Indígenas; para contribuir para a qualificação das reivindicações fundiárias indígenas; para o fortalecimento das organizações indígenas; para as melhorias nos processos relacionados à educação, saúde e promoção social; para a ampliação do diálogo com instituições governamentais e não governamentais e para a promoção do protagonismo e da autonomia dos povos indígenas.

Os PGTAs possibilitam tanto a negociação de acordos internos quanto externos, construindo canais de diálogo com o Estado e com organizações da sociedade civil, criando articulações e arranjos institucionais que contribuam no processo de desenvolvimento e sustentabilidade dos povos e das Terras Indígenas. Além disso, representam um dos instrumentos possíveis de articular a atuação do órgão indigenista, orientando a relação do Estado com os povos indígenas, na medida em que buscam promover e desenvolver ações coordenadas e estruturantes nas Terras Indígenas a partir de uma correlação entre a política pública e a política indígena, colocando-as no mesmo nível de importância.

Desde 2015 o ISA e a rede da FOIRN, em parceria com a FUNAI, estão trabalhando na construção do Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Alto e Médio Rio Negro.

Os Planos estão sendo formulados com ampla participação das Coordenadorias da FOIRN, das associações de base e das (720) comunidades e sítios representadas por essa rede da Federação. O processo tem sido narrado em uma série de boletins chamada Governança e Bem Viver nas Terras Indígenas do Alto e Médio Rio Negro, com quatro volumes até o momento. Eles podem ser visualizados e baixados na plataforma do ISA, em: Volume 1: <https://isa.to/2BYaLit>
Volume 2: <https://isa.to/2N4VyRm>
Volume 3: <https://isa.to/2C6A1DA>
Volume 4: <https://isa.to/2PLJDpP>

O **PGTA Wasu** (grande em nheengatu) é o plano de gestão territorial referente a toda região de abrangência e atuação da FOIRN, ou seja, comunidades e povos indígenas dos 3 municípios: São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. Trata-se de um documento que almeja trazer uma caracterização socioambiental da região, diagnóstico de potenciais e problemas, desafios prioritários e estratégias de gestão e recomendações para políticas públicas. O Plano está sendo construído por muitas mãos e colaboração especializada por temas/capítulos. *Um dos capítulos que gera muita expectativa para a população local é o de Educação Escolar Indígena.* Haja vistas todo histórico e envolvimento do movimento indígena regional e do ISA com a questão desde os idos da conquista por uma educação escolar indígena diferenciada e mais recentemente pelo interesse e número de rionegrinxs frequentando as universidades pelo Brasil afora.

Objetivo da contratação:

O serviço proposto nesse Termo de Referência tem como objetivo a edição textual de um dos capítulos que compõe o Plano de Gestão Territorial da região do alto e médio rio Negro (Wasu). Trata-se do Capítulo de Educação Escolar Indígena que deve ser elaborado a partir da base de dados e resultados das oficinas e consultas realizadas no âmbito da elaboração dos PGTA's, em parceria com a Rede da FOIRN, FUNAI e ISA.

Produto:

Consolidar capítulo sobre Educação Escolar Indígena para o PGTA Wasu, a partir da base de dados do levantamento socioambiental, dados secundários e resultados das oficinas e consultas realizadas no âmbito da elaboração dos PGTA's das Terras Indígenas do Alto e Médio Rio Negro, em parceria com a rede da FOIRN, FUNAI e ISA.

Breve Descrição do produto: O capítulo deve conter uma seção histórica, diagnóstico de problemas e potencialidades, guia de políticas públicas afins, desafios e recomendações prioritárias para políticas públicas e parcerias no tema. Com o tamanho de até 15 laudas, no máximo, fonte 12.

Prazo de entrega do produto: até 06 de maio de 2019

Requisitos :

- Experiência de atuação na região do rio Negro;
- Experiência de atuação com processos interculturais;
- Experiência de atuação ou pesquisa com educação indígenas;
- Habilidades em construção e edição de textos e
- Possuir conhecimentos sobre a estrutura dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental e a lei que a orienta PNGATI;

Competências desejáveis:

- Ter participado de oficinas ou reuniões para a construção de Plano de Gestão Territorial e Ambiental com povos indígenas e
- Experiências prévias de produção de textos em colaboração com povos indígenas e pesquisadores

Critérios de Seleção:

- A análise do currículo e carta de intenções avaliará a experiência e vivência do postulante aliado a compatibilidade entre preço do serviço proposto e disponibilidade para a contratação

Período: abril a maio de 2019.

Condições: Contrato de prestação de serviço para Pessoa Jurídica

Para aplicar, enviar:

- Currículo (máximo de 4 páginas)
- Carta de intenções onde manifeste os motivos para trabalhar na execução desse projeto. Atenção: a carta deve conter necessariamente proposta orçamentária do serviço

A documentação solicitada deverá ser enviada para o e-mail: rhrienegro@socioambiental.org com o assunto: **PGTA Wasu /Educação Escolar Indígena**

A documentação deverá ser enviada até o dia 12/04/2019.

O ISA entrará em contato até o dia 15 de abril do presente ano apenas com as pessoas selecionadas, com base nos critérios de seleção.

em colaboração para consolidação do capítulo de Educação Escolar Indígena do Plano de Gestão Territorial das Terras Indígenas do Alto e Médio Rio Negro (Wasu)